DECRETO Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 10 / 02 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Adilson de Azevedo Marques da Nobrega,** portador do RG nº 294675 PTC/AP, inscrito no CPF nº. 656.650.822-87, do cargo de Assessor Especial V, CCA-6, lotado na SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL